



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.141, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em especial a Lei Municipal nº 1.468, de 12 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Ibirarema:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

PAÇO MUNICIPAL

Membro Titular: PATRICIA BELLE BRUM

Membro Suplente: ALEFE ALAN CIRINO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Membro Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Membro Suplente: ROGÉRIO FABER

II – REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS:

Membro Titular: JOELMA APARECIDA FRANCO DE
SOUZA LIMA

Membro Suplente: MILZA CRISTINA ZANDONI

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Membro Titular: ARIANE VALENTIM DA SILVA

Membro Suplente: ANDREZA MARIA ATANAZIO

Membro Titular: CAMILA FRANCO DE SOUZA

Membro Suplente: NATHANY APARECIDA DI SANTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Membro Titular: EDMÉA MOURA MORAES FRANÇA

Membro Suplente: SIMONI GOMES DA SILVA

IV – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS

DESIGNADOS COMO USUÁRIOS:

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMITAL (BASE TERRITORIAL EM IBIRAREMA)

Membro Titular: LUIZ BILALBO

Membro Suplente: MARLI ESCOBAR DE ARAÚJO

b) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE IBIRAREMA – AVCCI

Membro Titular: ZILDA VAZ NOGUEIRA

Membro Suplente: TANIA MARIA DINIZ

c) CLUBE DA TERCEIRA IDADE “ESPAÇO AMIGO” DE IBIRAREMA

Membro Titular: CELSO ALVES DA SILVA

Membro Suplente: DERMEVAL JACINTO BRIGANÓ

d) LAR PADRE ADOLFO EMMERICH

Membro Titular: TELMA GONÇALVES DOS SANTOS

Membro Suplente: JULIANO DE OLIVEIRA

e) INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO – IFAR

VALENTIM

Membro Titular: MARIA APARECIDA DE LIMA

Membro Suplente: ROMILDO VALENTIM PINTO

f) COMUNIDADE CATÓLICA RESGATE

Membro Titular: ROSIMEIRE ALVES BITTO FERREIRA

Membro Suplente: MARIANE GOMES VALENTIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, cumprindo-lhes exercerem suas funções até a designação de novo Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 2.767, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Senhora JULIANA DE SOUZA GONÇALVES DIAS, integrante da Comissão de Avaliação da execução do Contrato nº 06/2021, celebrado em 01 de março de 2021, entre o Município de Ibirarema e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE, designada pela Portaria nº 2.767, de 8 de março de 2021, substituída pela Senhora EDMÉA MOURA MORAES FRANÇA, portadora do RG. nº 22.831.523-2, para participar como Membro do Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26), do Decreto nº 94/2016), na referida Comissão.

Art. 2º A Comissão de Avaliação da Execução do Contrato nº 06/2021, de 1º de março de 2021, após a substituição de que trata o artigo anterior, passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO – LEGISLAÇÃO REF. DECRETO Nº 94/2016
DANIELE DIONÍSIO ALVES	RG. nº 48.373.672-7	Diretora do Departamento de Saúde e Assistência Social (§ 2º, Art. 26)
ALEFE ALAN CIRINO DOS SANTOS	RG. nº 53.608.653-9	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
ANTONIO LUIZ DA COSTA ARANHA	RG nº 7.327.754	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES	RG nº 13.325.478-1	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
PATRÍCIA BELLÉ BRUM	RG nº 48.373.705-7	Membro Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26)
EDMÉA MOURA MORAES FRANÇA	RG nº 22.831.523-2	Membro Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26)
SANDRA CRISTINA TOLEDO	RG. nº 28.584.517-2	Membro do Departamento de Saúde e Assistência Social (II, § 2º, Art. 26)



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"